DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos

DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA USO DA FANFARRA EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.914,00 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais)

Capanema - PR, 07 de agosto de 2019

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2019

Processo dispensa № 034/2019 Data da Assinatura: 07/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA USO DA
FANFARRA EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE

Valor total: R\$4.914,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

CAPANEMA PR.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais)

Capanema - PR, 07 de agosto de 2019

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019

Processo dispensa Nº 035/2019 Data da Assinatura: 07/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA .
Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTRO OESTE COMER-CIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALA-CAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,000 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALA-

CAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALESSAN-DRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°305/2018

Pregão Presencial № 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRU-

CAO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contrat-

ual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
- ME
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°307/2018

Pregão Presencial № 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS

LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Contratada

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ	CLEITON CESAR LAGEMANN
Prefeito Municipal	Representante Legal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratante	Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018

Pregão Presencial № 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr. IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Contratada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER **INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aguisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante

IVO ANTONIO MULLER Representante Legal MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTA-FA , inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Representante Legal QUIMICASOL EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018

Pregão Presencial № 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RU-BEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Precos nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

JEAN FRANCISCO ROLL Representante Legal ROLL & ROLL LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°311/2018

Pregão Presencial № 094/2018 Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRI-CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA № 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2^{o} da Lei Federal n^{o} 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	02/08/19	55.816,34
	02/08/19	187,50
	02/08/19	2.02934
	02/08/19	3.562,50
	02/08/19	41.860,00
	02/08/19	40.000,00
	02/08/19	66.243,09
	05/08/19	7.500,00
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	07/08/19	11.710,60
	07/08/19	180,20
	07/08/19	10.657,20
FNDE – FUNDEB – 30665-7	06/08/19	7.000,25
	07/08/19	34.063,53

Américo Bellé Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

ENFERMEIRO

Classif 10°	Nome do Candidato
10°	Jaqueline Wilpert Wagner

Capanema, 07 de agosto de 2019.

Jonas Welter Secretário de Saúde





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br